



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR**

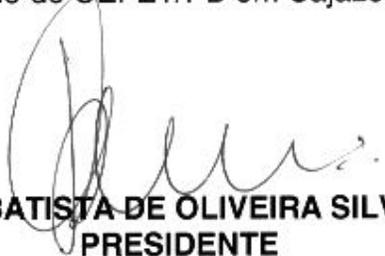
RESOLUÇÃO Nº 022/2007-CD

de 21 de agosto de 2007.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 28, Inciso VI do Regimento Interno do CEFET-PB, e no Artigo 6º, Inciso VI do Regulamento do Conselho Diretor, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2007, apreciando o Processo nº 23140.000873/2007-06, oriundo da UNED de Cajazeiras,

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Reformulação Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial da Unidade do CEFET/PB em Cajazeiras.


**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE**